



ASPL recorre à Provedoria de Justiça e à Assembleia da República para pedirem a Fiscalização da Constitucionalidade do novo regime de Mobilidade por doença (MPD)

A **Associação Sindical de Professores Licenciados (ASPL)** recorreu hoje à **Provedoria de Justiça e à Assembleia da República**, no sentido de ser pedida a **fiscalização da Constitucionalidade do novo regime de Mobilidade por doença, o Decreto-lei nº41/2022, de 17 de junho**.

Com efeito, a ASPL entende que o regime que agora entrou em vigor, para a mobilidade por doença, contém algumas **normas que podem violar determinados princípios constitucionais, como o Princípio da Igualdade, o do Direito à Saúde, o da Proteção da confiança e das legítimas expectativas e o da Proteção da família**.

Com estes pedidos, a ASPL pretende que seja **analisada a constitucionalidade da lei**, obviando-se à nefasta vigência do respetivo diploma, **que trará resultados muito prejudiciais, não só para os docentes em causa**, (seja os que ficarão **impedidos** de continuarem a recorrer à mobilidade por doença (MPD), seja os que **não obterão colocação** devido às restrições impostas), **mas também ao funcionamento dos estabelecimentos de ensino**, pois muitos contavam, há anos, com a presença destes docentes para assegurarem não só a componente letiva nas diferentes disciplinas, **e ainda a muitos projetos e apoios fundamentais à inclusão e ao sucesso dos alunos**.

20 de junho de 2022

O Departamento de Informação e Comunicação da ASPL

Sede/Presidência

Montijo: Av. Luís de Camões, Lote A4 R/C Esq. – 2870 – 170 Montijo

Telef. 212 307 900 Fax: 210 435 564 Telem. 912 580 887

E-mail: presidencia@aspl.pt